



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 234/2011

Data: 16.11.2011

Ementa: nomeia Conselho da Cidade de Guaíra - CONCIQUA nos termos da Lei Complementar Nº 01/2008.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o contido na Lei Complementar nº 01/2008, de 02.01.2008, em seus artigos 138 e seguintes,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados como membros do Conselho da Cidade de Guaíra – CONCIQUA, nos termos da Lei Complementar Nº 01/2008, representando as respectivas instituições, conforme segue:

- a) Pedro Venâncio da Silva – Secretário Municipal de Planejamento;
- b) Altair Bueno – Chefe de Gabinete;
- c) Alessandro Alves de Andrade – Advogado - Representante da Procuradoria Jurídica;
- d) Franz Jambersi – Engenheiro Agrimensor – Servidor técnico efetivo lotado no Depto. de Obras;
- e) Patrícia Mexia Freitas Zambolim – Diretora do Depto. de Obras;
- f) Marcondes Tatsuya Yanase – Diretor do Depto. de Fomento;
- g) Oswaldo Francisco Junior – Associação Comercial e Industrial de Guaíra - ACIAG;
- h) Emanuel Silveira Barreto Filho – Membro do Movimento Nacional da Luta pela Moradia em Guaíra;
- i) Manoel Gomes – Associação dos Aposentados e Pensionistas de Guaíra - AAPG;
- j) José Aparecido Correa – Delegado da Sub Delegacia do Conselho de Corretores de Imóveis do Paraná – CRECI – PR;
- k) Celso Luiz Zeballos – Associação de Moradores da Vila Velha.

Art. 2º O exercício das funções descritas neste decreto será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2011.

DR MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3219 DE 18.11.2011 – P. 22